



Câmara Municipal de Ilha Comprida

– Estância Balneária –

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DAS PREPONENTES – TOMADA DE PREÇOS 002/2023

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024, às 10hs e 47min., nesta cidade de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, na sala da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ilha Comprida, na presença Agente de Contratação e Licitações, Sr. Eduardo de Freitas Dias Pinto, nos termos da Portaria n. 001/2023, iniciaram-se os trabalhos referente a Tomada de Preços. Constatou-se o recebimento através do protocolo da casa, dos envelopes n. 001, 002 e 003, encaminhados pelas empresas participantes GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA - EPP, CNPJ: 07.164.951/0001-45 - representada pelo SR. LEONARDO VIEIRA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG. N. 45.336.670-03, CPF 413.562.568-13, com sede estabelecida à AL JARBAS BENTO DA SILVA, nº268, VILA CICMA, ADAMANTINA/SP, CEP:17800-00; na qualidade representante da referida empresa preponente. NÃO HOUE REPRESENTANTES NEM PROPOSTAS DE OUTRAS EMPRESAS. Uma vez verificado que várias empresas foram devidamente notificadas da data e horário da licitação, o agente de contratações ordenou o prosseguimento do certame. Verificados que todos os envelopes das participantes se encontravam devidamente lacrados e inviolados, o Presidente promoveu a abertura do ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO – Analisados cuidadosamente os documentos constantes no envelope a Comissão declarou habilitada a Empresa GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA - EPP, por ter preenchido todas as exigências contidas no Edital, solicitando que todos os presentes rubricassem os documentos contidos no envelope, dessa forma prosseguiu-se os ritos desta sessão avançando assim para a fase de abertura e avaliação de propostas, assim sendo o Agente de



Câmara Municipal de Ilha Comprida

– Estância Balneária –

Contratação ordenou o prosseguimento do certame. Verificados que o envelope da única empresa habilitada se encontrava devidamente lacrado e inviolado, o Agente promoveu então a abertura do ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA – da empresa GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA - EPP, CNPJ: 07.164.951/0001-45, apresentando tabela de pontuação conforme se segue:

REQUISITOS	PONTOS
NÚMERO DE CLIENTES JÁ ATENDIDOS OU EM ATENDIMENTO ATÉ A DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO	40
ATUAÇÃO DIRETA NA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	30
ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA OPERACIONAL	40
TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	100
EXPERIÊNCIA DOS PROFISSIONAIS EM TRABALHOS SIMILARES	30
PARECERES, ESTUDOS, NOTAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	150
ATUAÇÃO EM PROCESSOS PERANTES O TCE/SP OU TCU	30
ARTIGOS, PARECERES, OBRAS E ESTUDOS TÉCNICOS PUBLICADOS	80
TOTAL	500

Dessa forma compondo o índice técnico de IT=1, conforme fórmula constante no item 7.1.1 do presente edital. Em sequência o Agente promoveu então a abertura do ENVELOPE Nº 3 – PROPOSTA COMERCIAL – da empresa GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA - EPP, CNPJ: 07.164.951/0001-45, sendo essa no valor global de R\$180.000,00, sendo assim dentro do quesito menor preço, assim compondo o a nota da proposta comercial NPC=1, conforme fórmula constante no item 8.2 do presente edital



Câmara Municipal de Ilha Comprida

– Estância Balneária –

sendo assim, o valor de avaliação final do julgamento foi de VAF=10, conforme fórmula constante no item 9.1 do presente edital, após confirmado que a mesma respeitava em integralidade os dispostos no edital referente a presente licitação. o Agente de Contratação e Licitação decidiu, não havendo outras propostas para contrapor esta, DECLAROU-SE, por via de consequência, a empresa GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA - EPP, CNPJ: 07.164.951/0001-45, classificada como a proposta mais vantajosa, solicitando que todos os presentes rubricassem os documentos contidos no envelope de proposta. Dessa forma por ter preenchido todas as exigências contidas no Edital, sendo esta considerada vencedora da presente licitação pública. Comuniquem-se os interessados, concedendo-lhes prazo para eventual interposição de recurso e, após, encaminhe-se os autos a autoridade superior – o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida para homologação da decisão adotada por esse Agente.

Ilha Comprida, 08 de janeiro de 2024.

Eduardo de Freitas Dias Pinto
Agente de Contratações

Sandra Portella da Rocha Frade
Membro da Equipe de Apoio

RENALDO RODRIGUES JUNIOR
Procurador Jurídico
OAB/SP nº. 270.731

LEONARDO VIEIRA DE SOUZA

Representante da empresa GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL,
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA - EPP